



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....2/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº899

Segunda - Feira, 29 Fevereiro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2829

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9047/2015;
PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Banco do Brasil S.A; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2016.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2830

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9047/2015;
PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Banco do Brasil S.A; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação de tarifa d' água e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação das tarifas d' água e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2016.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2836

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 488/16; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Carlos Barcelos Aguiar; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, referência XV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2016 e findando-se em 28 de janeiro de 2017; **VALOR:**

R\$ 4.847,28 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01(Manut. Do H.M.S.T contratação por tempo determinado –fontes: recursos próprios e da saúde), CR 201 E 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 (Encargos Patronais do Município –obrigações patronais- fontes; recursos próprios da saúde) - CR. 175 e 418; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2016.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2823, FIRMADO COM A EMPRESA OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2914/15

ONDE SELÊ:

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e seis

LEIA-SE:

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de janeiro de 2016

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Resolução nº 1.179, de 26 de fevereiro de 2016.

Introduz alterações nos Anexos I e II da Resolução nº 821, de 2006, extingue o cargo de Diretor Técnico Financeiro, altera a denominação e a referência do cargo de Diretor Técnico de Infraestrutura e cria o cargo de Gerente Financeiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Extingue, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, o cargo de provimento comissionado de *Diretor Técnico Financeiro*.

Art. 2º – Cria, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, a seguinte vaga para cargo de provimento comissionado:

I – 01 (uma) vaga de *Gerente Financeiro* – Referência III.

Parágrafo Único – Os vencimentos do servidor comissionado criado por esta Resolução são aqueles previstos no Anexo V da Resolução nº 821, de 2006, com as suas atualizações, e as atribuições e funções serão aquelas constantes do Anexo II da presente Resolução.

Art. 3º – Passa a denominar-se *Diretor Geral* o cargo de *Diretor Técnico de Infraestrutura*, de provimento efetivo, com a Referência I.

Art. 4º - O servidor provido no cargo criado pela presente Resolução sujeita-se ao Regime Jurídico Único, adotado pela Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013 e sujeitam-se ao Regime Disciplinar, direitos e deveres e demais normas de que trata a Lei Complementar nº 47, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 5º – Os servidores de provimento efetivo, Analista Contábil – responsáveis pela contabilidade, execução orçamentária e serviço de pessoal, pela Tesouraria e pelo Sistema de Controle Interno ficam sob a subordinação do Gerente Financeiro, a partir da promulgação da presente Resolução.

Art. 6º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

ANEXO I
Cargos em Comissão

Nomenclatura do Cargo	Forma de Provimento	Quantidade	Referência
Diretor Geral	Comissionado	01 (hum)	I
Assessor Especial da Presidência	Comissionado	01 (hum)	I
Assessor Parlamentar I	Comissionado	03 (três)	I
Chefe de Gabinete da Presidência	Comissionado	01 (hum)	I
Assessor Parlamentar das Comissões	Comissionado	01 (hum)	II
Gerente Financeiro	Comissionado	01 (hum)	III
Secretário de Gabinete da Presidência	Comissionado	01 (hum)	V
Assessor Parlamentar II	Comissionado	08 (oito)	VIII

ANEXO II

Folha 1

Nomenclatura do Cargo:	Diretor Geral
Referência:	I
Forma de Provimento:	Comissionado
Atribuição Geral:	Direção geral, supervisão estrutural e pessoal, coordenação e controle de todos os serviços técnicos-administrativos da Câmara Municipal

Atribuições Específicas:

- 1 – planejar, coordenar, controlar, orientar e supervisionar as atividades de infraestrutura do Poder Legislativo;
- 2 – Acompanhar prazos relativos aos projetos de leis em geral, bem como a tramitação dos mesmos;
- 3 – Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério da Presidência da Câmara;
- 4 – Assessorar o Presidente da Câmara Municipal no que lhe couber;
- 5 – Elaborar relatórios de frequência de servidores e funcionários;

- 6 – Elaborar portarias, declarações, certidões e outros atos quando requisitado;
- 7 – Acompanhar a aquisição de materiais, equipamentos e serviços quando os valores não excederem os limites para licitação, bem como a realização de cotação, e ainda manter cadastro atualizado de fornecedores.
- 8 – receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as deliberações da Mesa Diretora e as ordens emanadas da Presidência;
- 9 – baixar circulares, instruções e ordens de serviços;
- 10 – convocar, por necessidades do serviço, os servidores imediatamente subordinados e os que forem solicitados por dirigentes de órgãos, que estejam em gozo de férias ou de licença, que não para tratamento de saúde;
- 11 – propor à Presidência a realização de concursos para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal, bem como a constituição das respectivas bancas examinadoras;
- 12 – propor à Presidência a promoção de servidores, encaminhando as respectivas listas nominais;
- 13 – submeter à Presidência proposta de lotação de servidores;
- 14 – autenticar, junto com o Presidente, certidões; e sem ele, atestados, declarações e quaisquer outros documentos expedidos pelo Poder Legislativo;
- 15 – despachar com os titulares dos demais órgãos de assessoramento e com os responsáveis pelos setores da Secretaria Geral;
- 16 – assinar correspondência dirigida a servidores dos demais Poderes, respeitada a competência da Presidência da Câmara Municipal;
- 17 – fazer as indicações e designações que lhe são cometidas por Regulamento;
- 18 – subscrever os termos de contratos aprovados pela Presidência;
- 19 – propor a abertura de sindicâncias e instauração de processos administrativos;
- 20 – exercer outras atribuições pertinentes ao exercício do cargo, ou que lhe forem cometidas pela Presidência da Câmara Municipal.

Subordinação: Presidência da Câmara Municipal.

ANEXO II

Atribuições dos Cargos em Comissão

Nomenclatura do Cargo:	Gerente Financeiro
Referência:	III
Forma de Provimento:	Comissionado
Atribuição Geral:	Direção, supervisão, coordenação e controle de todos os serviços financeiros da Câmara Municipal

Atribuições Específicas:

- 1 – apresentar à Presidência, na época oportuna, a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo para o exercício seguinte;
- 2 – de ordem da Presidência da Câmara Municipal, estabelecer normas sobre controle de frequência e prestação de serviços extraordinários;
- 3 – propor à Mesa Diretora níveis salariais e demais vantagens dos servidores, observadas as disposições legais e regulamentares vigente;

- 4 – aplicar penalidades aos fornecedores de material e prestadores de serviços, pelo inadimplemento de cláusula contratual, mediante parecer da Procuradoria Jurídica;
- 5 – autorizar ao setor competente o processamento de consignações em folha de pagamento, na forma legal;
- 6 – autorizar os pedidos de compras necessárias ao funcionamento da Câmara, até o limite legal para dispensa de licitação;
- 7 – promover os processos licitatórios, em qualquer de suas modalidades, determinados pelo Presidente da Câmara;
- 8 – exercer outras atribuições pertinentes ao exercício do cargo, ou que lhe forem cometidas pela Presidência da Câmara Municipal.
- Subordinação:** Presidência da Câmara Municipal.

PORTARIANº08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera, a pedido, a Oficial Legislativo **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS** (matrícula nº 135-2), da função gratificada de Responsável pelo Almoxarifado, designada pela Portaria nº 27, de 17 de setembro de 2013.

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 03 de fevereiro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIANº09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor para o exercício da função de que trata o art. 17 da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **EDIMAR SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA**, matrícula 110-2, para a função de Responsável pelo Almoxarifado, com as atribuições descritas na Folha 2 do Anexo VII da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006;

Gabinete da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 03 de fevereiro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIANº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor para o exercício da função de que trata o art. 17 da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo de Oficial Legislativo, a Sra. **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS**, matrícula nº 135-2, para a função de **Responsável pelos Bens Patrimoniais**, com as atribuições descritas na Folha 1 do Anexo VII da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de fevereiro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente da Câmara Municipal